



HOMOLOGO
13/08/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 228/24, DE 15 DE JULHO DE 2024

Concede, por quatro anos, à Escola Técnica FAAR, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia e Técnico em Administração, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 015/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 141/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Técnica FAAR, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia e Técnico em Administração.

Art. 2º Aprovar os Planos de Curso dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia e Técnico em Administração.

Art. 3º Determinar à Escola Técnica FAAR, em Ariquemes, e a sua mantenedora o cumprimento do item 3 do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 015/24.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 167
Em: 05/09/24

1